



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Portaria GSA Nº 08/2020** - Dispõe sobre concessão de férias a servidor público, e dá outras providências.
- **Portaria GSA Nº 09/2020** - Dispõe sobre concessão de férias a servidor público, e dá outras providências.
- **Portaria GP Nº 009/2020** - Concede licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor que especifica.
- **Portaria GP Nº 010/2020** - Revoga a pedido do servidor público licença não remunerada, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Portaria GSA nº 08/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidor público, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
DAVID GOMES DE SOUSA	2019/2020	08.06 À 07.07.2020	GARI
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	2019/2020	02.06 À 01.07.2020	GARI
ROSANGELA SANTOS DOS REIS	2019/2020	02.06 À 01.07.2020	GARI
VILSON FERREIRA DE SOUZA	2018/2019	01.06 À 30.06.2020	GUARDA MUNICIPAL

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 01 de junho de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz  
Sec. da Administração  
Dec. Nº 124/2017



Portaria GSA nº 09/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidor público, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
ELIZABETE ARAÚJO SANTANA	2018/2019	06.07 À 04.08.2020	ACS
ISAAC AUGUSTO DE MIRANDA	2018/2019	01.07 À 30.07.2020	GUARDA MUNICIPAL
LUIZ CARLOS CÂMARA	2019/2020	06.07 À 04.08.2020	ACE
NILO DE SOUZA FARIAS NETO	2019/2020	01.07 À 30.07.2020	GARI
VANILSON BORGES NASCIMENTO	2018/2019	01.07 À 30.07.2020	GUARDA MUNICIPAL

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 01 de julho de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz  
Sec. da Administração  
Dec. Nº 124/2017



**PORTARIA GP Nº 009/2020.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor estável o Sr. **VALTERLI JESUS SANTOS**, Matrícula nº 431, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Gari, pelo período de 22/06/2020 a 22/06/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil**, em 22 de junho de 2020.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



**PORTARIA GP Nº 010/2020.**

**REVOGA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA NÃO REMUNERADA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Artigo 122 - §2º da Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a pedido do servidor**, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida ao servidor público Sr. **RONELITO FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 023/2019.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 15 de julho de 2020.**

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
**Prefeita Municipal**

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br